



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7551 - Sexta-feira, 4 de Julho de 2025.

Divulgação: Sexta-feira, 4 de Julho de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 7 de Julho de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 560011

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 068/2025 **PROCESSO 24.0.000100586-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo para cadastramento das OSCs até o dia 31/07/2025, a fim da emissão do Atestado de Funcionamento com a validade de 02 (dois) anos. Para este Recadastramento, as Organizações da Sociedade Civil deverão preencher o formulário que consta no site do CMDCA (<https://prefeitura.poa.br/cmdca>) e anexar documentos conforme a Resolução 047/2025 já publicada.

Sessão plenária Presencial nº 020/2025, 02 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir